



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 08/09/2021
29ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.404.986,00** (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos de Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Juarez Costa.

Art. 2º O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3371.41.0000 – Contribuições.....R\$ 1.654.986,00
Fonte de Recursos: 0.1.46.070000

3390.30.0000 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.46.070000

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal
3390.32.0000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 600.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.46.070000

Art. 3º Constitui parte do recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, oriundo de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Juarez Costa.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 056/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da prefeitura municipal de Alto Araguaia – MT, para o exercício 2021.

Os referidos créditos tornam-se necessários em virtude da emenda parlamentar do Deputado Federal Juarez Costa, destinada a apoio na área da saúde deste município de Alto Araguaia.

Através dos recursos repassados, as ações serão realizadas na manutenção das Ações de Atenção Básica, bem como na manutenção da Farmácia Municipal, proporcionando fôlego financeiro ao município, com a possibilidade de investimento em outras áreas, como infraestrutura, por exemplo.

Estes, pois, os motivos que inclinam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição, justificando-se ainda o presente Projeto de Lei com fulcro no que preleciona o Princípio da Continuidade da Prestação do Serviço Público, inarredável no caso posto.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal